



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins  
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN  
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000  
E-MAIL: [camaraangicos@yahoo.com.br](mailto:camaraangicos@yahoo.com.br)

**RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

**CONSIDERANDO** o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS;

**CONSIDERANDO** os termos de análises técnicas e fundamentação legal, emitidos, respectivamente, pelos Setores Técnico de Engenharia Civil e Jurídico desta Entidade (constante nos autos do processo, disponível para vistas de quaisquer interessados);

**CONSIDERANDO** que fora devidamente respeitado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, cujo qual estabeleceu o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do **AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão;

**CONSIDERANDO** que decorrido o prazo acima houve a interposição de RECURSOS por parte das empresas: RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.965.721/0001-06 e CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, bem como, defesa prévia, por meio de CONTRARRAZÃO da empresa ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97;

**CONSIDERANDO** os julgamentos dos RECURSOS e CONTRARRAZÕES apresentados (constante nos autos do processo, disponível para vistas de quaisquer interessados);

**CONSIDERANDO** o despacho com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa (constante nos autos do processo, disponível para vistas de quaisquer interessados);

**CONSIDERANDO** que foram respeitados e mantidos idôneos os princípios constitucionais que regem a Legislação Vigente, principalmente, em relação aos princípios da ampla defesa e contraditório, e não obstante, o do devido processo legal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins  
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN  
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000  
E-MAIL: [camaraangicos@yahoo.com.br](mailto:camaraangicos@yahoo.com.br)

**DIANTE DISSO**, e em prosseguimento do certame em epígrafe,

O Presidente da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Angicos/RN, auxiliado pelos Membros da CPL, e amparado pelos documentos deliberativos em folhas retro, do certame em epígrafe, **TORNA PÚBLICO** o resultado do certame licitatório TOMADA DE PREÇO de Nº 001/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES A EXECUÇÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN (ETAPA 1), NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO, TUDO COM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE e ainda, de acordo com as especificações e demais elementos técnicos constantes nos demais Anexos deste Edital**, declarando vencedora a empresa **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 16.882.115/0001-97, com o valor global de R\$ 502.621,89 (Quinhentos e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Angicos/RN, 21 de dezembro de 2023.

.....  
**ISACC DE OLIVEIRA ALVES**

Presidente da CPL  
PORTARIA Nº 010/2023

**Publicado por:**  
Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 84852580